



Edital de Seleção – Ensino Médio Técnico

**Processo**Seletivo

Ensino Médio Técnico **2025**

 FUNDAÇÃO  
MATIAS MACHLINE

## SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	3
2. DAS VAGAS .....	3
3. DA INSCRIÇÃO .....	4
4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO .....	6
5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA .....	9
6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE .....	10
7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....	10
8. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO .....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....	11
10. ANEXOS .....	11

**FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE – FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE  
PROCESSO SELETIVO – PROJETO SOCIAL ENSINO MÉDIO TÉCNICO 2025  
EDITAL N° 01/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024**

A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE é há 38 anos o maior **PROJETO SOCIAL DE EDUCAÇÃO** do Brasil, sem fins lucrativos. A Fundação é uma instituição de ensino, de administração privada, que oferece ensino médio profissionalizante de período integral. Todos os anos, selecionamos alunos de 14 a 15 anos que estão se formando nas escolas públicas de Ensino Fundamental da periferia de Manaus.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 Será considerado selecionado o CANDIDATO que estiver devidamente classificado e aprovado em TODAS as fases da seleção feitas pela FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE.

1.2 O CANDIDATO deverá obrigatoriamente ser concluinte do 9º Ano do Ensino Fundamental em 2024, **NÃO SE ADMITINDO QUEM TENHA FINALIZADO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS ANTERIORES, NEM OS ALUNOS QUE AINDA NÃO TENHAM CURSADO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

1.3 Somente serão admitidos CANDIDATOS nascidos no ano de 2007 em diante, ou seja, com no máximo 17 anos de idade completos até o dia 31/12/2024.

1.4 A seleção dos beneficiários será regida pelas normas e condições contidas neste edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.5 A inscrição para participar da Seleção do presente edital é no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.6 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

1.7 As inscrições serão efetivadas após a confirmação do pagamento.

1.8 Período de Inscrição: 15 de outubro a 30 de novembro de 2024.

1.9 A Seleção de que trata este edital terá validade somente para o ingresso no início do ano letivo de 2025.

1.10 O CANDIDATO que não cumprir o prazo estabelecido em qualquer uma das fases da seleção, estará automaticamente **DECLASSIFICADO**.

1.11 O resultado desta seleção terá validade **SOMENTE** para as vagas oferecidas conforme estabelecido neste edital.

1.12 O cronograma completo do presente edital está disposto no Anexo I.

**2. DAS VAGAS:**

2.1 Serão ofertadas 230 (duzentas e trinta) vagas, para ingresso no ciclo básico dos cursos de Informática e Mecatrônica.

2.2 As vagas serão distribuídas conforme abaixo:

- 2.2.1 Escola Pública com renda familiar bruta mensal de até R\$ 4.400,00: 184 (cento e oitenta e quatro) vagas são destinadas para CANDIDATOS que estudaram **TUDO** o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola PÚBLICA (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar bruta mensal de R\$ 0,00 (zero reais) até R\$ 4.400,00 (quatro mil e

quatrocentos reais) devidamente comprovada (Anexo II).

- 2.2.2 Escola Pública com renda familiar bruta mensal superior a R\$ 4.400,00: 11 (onze) vagas serão destinadas para CANDIDATOS que estudaram TODO o Ensino Fundamental Anos Finais (do 6º ao 9º ano) em escola PÚBLICA (Federais, Estaduais ou Municipais) com renda familiar bruta mensal de R\$4.400,01 (quatro mil e quatrocentos reais e um centavo) até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) devidamente comprovada (Anexo II).
- 2.2.3 Escola Particular (todo ou parcialmente): 11 (onze) vagas serão destinadas para CANDIDATOS que estudaram TODO ou PARCIALMENTE o Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) em escola PARTICULAR, com renda familiar bruta mensal de até R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) devidamente comprovada (Anexo II).
- 2.2.4 Dependentes legais de colaboradores e Parceiros da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE: 24 (vinte e quatro) vagas serão destinadas para dependentes legais de colaboradores da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE e empresas parceiras.

**Parágrafo único:** Para fins de comprovação da condição de parceiro, o único documento válido será a lista de colaboradores que deverá ser enviada pela empresa parceira até o dia 07/12/2024.

### 3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição do CANDIDATO implicará o conhecimento e será subentendida como aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

De forma a evitar ônus desnecessário, o CANDIDATO deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o processo seletivo, pois não será devolvido.

#### 3.1 Formas de Inscrição:

a) Via internet, no endereço eletrônico [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br) entre 15 de outubro e 30 de novembro de 2024.

3.2 Para a inscrição, o CANDIDATO deverá informar o seu CPF e demais dados pessoais.

Não será aceito o CPF do pai ou responsável.

- 3.3 O CANDIDATO deverá declarar, no ato da inscrição, ser aluno regularmente matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais.
- 3.4 Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), recolhida por meio de boleto bancário a ser pago em qualquer posto ou agência bancária.
- a) Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o CANDIDATO, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- b) Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição.
- c) Não serão aceitas outras formas de pagamento, como cartão de crédito, PIX, sendo invalidada a inscrição eventualmente paga por outros meios.
- 3.5 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor de R\$ 30,00 (trinta reais).
- 3.6 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e a solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após a data de encerramento das inscrições.
- 3.7 É de exclusiva responsabilidade do responsável legal do CANDIDATO as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.
- 3.8 A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE exime-se das despesas com viagens e estadia dos CANDIDATOs para prestar as provas do processo seletivo 2025.
- 3.9 Não serão aceitos pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.10 O CANDIDATO deverá acessar o site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br), 2 (dois) dias úteis após o pagamento, para confirmação da inscrição.
- 3.11 A Fundação não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.12 Após o período de inscrição, o CANDIDATO ou seu representante não poderão alterar dados pessoais e/ou a procedência escolar.
- 3.13 É de total responsabilidade do CANDIDATO e de seu representante legal o correto preenchimento do formulário, tendo apenas uma inscrição deferida. A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE dispõe do direito de EXCLUIR da seleção aquele que preencher o formulário de forma incompleta, incorreta e inconsistente e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, devendo o mesmo se responsabilizar legalmente pela comprovação documental de todas as informações prestadas. No caso de menor de idade, o responsável legal deverá responder por ele civil e criminalmente.
- 3.14 Ao inscrever-se no processo de seleção, automaticamente o CANDIDATO e seus responsáveis concordam e autorizam a FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE a utilizar e divulgar suas imagens (incluindo, mas não se limitando a: imagem, nome, apelido, citações e som de voz) feitas e/ou obtidas durante o processo de seleção e admissão no Projeto Social “Ensino Médio Técnico 2025”.
- 3.15 O CANDIDATO poderá acompanhar a sua inscrição pela internet, por meio do CPF e data de nascimento, no site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br).
- 3.16 O CANDIDATO deverá, a partir do dia **11 de dezembro de 2024** acessar o site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br), a fim de imprimir o seu CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO/LOCAL DE PROVA, para verificar a sala onde fará a prova.

#### 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

Fase 01: Prova objetiva de caráter classificatório.

Fase 02: Análise documental de caráter eliminatório.

4.1 FASE 01: Prova objetiva presencial será composta:

**Tabela 01: Quantidade de questões**

Língua Portuguesa	35 questões
Matemática	35 questões
Ciências da Natureza: Biologia	10 questões
Ciências da Natureza: Química	10 questões
Ciências da Natureza: Física	10 questões
<b>Total de questões</b>	<b>100 questões</b>

Obs.: A lista completa dos conteúdos encontra-se no Anexo III.

- 4.1.1 A prova será de múltipla escolha, com apenas uma opção correta em cada questão.
- 4.1.2 A prova e análise documental serão de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, respectivamente.
- 4.1.3 A prova objetiva será corrigida por processo eletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para a folha de resposta, o único documento válido para a correção da prova, desconsiderando-se qualquer marcação que o CANDIDATO tenha feito no caderno de questões da prova. As opções não assinaladas corretamente serão anuladas.
- 4.1.4 A nota do CANDIDATO será calculada a partir do somatório de questões respondidas corretamente, não se considerando as questões anuladas.
- 4.1.5 Serão classificados para a Fase 02 460 (quatrocentos e sessenta) CANDIDATOS, ditribuídos conforme os critérios abaixo:
- Os 368 (trezentos e sessenta e oito) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.1;
  - Os 22 (vinte e dois) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.2;
  - Os 22 (vinte e dois) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.3;
  - Os 48 (quarenta e oito) primeiros colocados, de acordo com os critérios expressos no item 2.2.4.
- 4.1.6 Serão considerados APROVADOS no processo seletivo, 230 (duzentos e trinta) classificados no processo seletivo que, após análise documental, tiverem suas informações validadas, conforme número de vagas expressas nos itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4.
- 4.1.7 Os demais CANDIDATOS classificados serão ordenados em lista de espera, seguindo estritamente a ordem de classificação.
- 4.1.8 A classificação em lista de espera não gera garantia de vaga, ficando sua aprovação condicionada à abertura de vagas em virtude de desistência de CANDIDATOS aprovados até o início do ano letivo, previsto para 27/01/2025.

#### 4.2 FASE 02: Análise Documental:

4.2.1 O CANDIDATO classificado na Fase 01 (prova objetiva) deverá enviar, no período de 13 de janeiro a 16 de janeiro de 2025 VIA INTERNET, os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Certidão de Nascimento;
- b) Carteira de Identidade e CPF do CANDIDATO;
- c) Comprovante de residência recente (últimos três meses antecedentes à análise documental). Só serão aceitas contas de concessionárias de serviço público ou emanadas pelo Poder Público;
- e) Em caso de o comprovante estar em nome de alguém que não reside com o CANDIDATO, deverá apresentar declaração de acordo com a situação: contrato de aluguel; declaração de casa cedida (Anexo IV); para outras situações (exemplo: mais de uma moradia em mesmo terreno com um único contador de energia, comprovante de residência em nome de terceiros não residentes na moradia, entre outros), deverá ser apresentada declaração a próprio punho explicando a situação (Anexo V);
- f) Carteira de Identidade e CPF do Pai e da Mãe;
- g) Em caso de falecimento de um dos responsáveis, deverá ser apresentado o atestado de óbito;
- h) Em caso de ausência de um dos responsáveis, deverá apresentar declaração conforme Anexo VI;
- i) Em caso de perda ou roubo de um dos documentos, deverá ser apresentado boletim de ocorrência;
- j) Histórico escolar parcial;
- k) Declaração de frequência do 9º ano do ensino fundamental;
- l) Termo de compromisso de procedência escolar (Anexo VII);
- m) Formulário de composição de renda familiar (Anexo VIII);
- n) Comprovante de renda de TODOS que moram na mesma residência que o (a) CANDIDATO(a), e do (a) responsável financeiro do (a) CANDIDATO (a), conforme categorias de classificação (Anexo IX);
- o) Formulário de informações sobre a saúde do aluno (Anexo X);
- p) Formulário Odontológico (Anexo XI);



- q) Formulário de Matrícula (Anexo XII).
- 4.2.2 As informações prestadas na Fase 02 poderão ser comprovadas através de visita domiciliar por um representante da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE, agendadas previamente.
- 4.2.3 Serão considerados aprovados os CANDIDATOS com maiores notas, obedecendo ao disposto no item 2.1 e seguintes, e que apresentarem corretamente TODA a documentação solicitada.
- 4.2.4 A classificação dos aprovados será válida apenas para matrícula na 1ª série dos cursos de Ensino Médio Técnico, objeto deste Edital, relativos ao ano letivo de 2025.
- 4.2.5 A classificação na seleção, nos termos deste Edital, não se estende, sob hipótese alguma, a cursos ou anos letivos posteriores, perdendo validade, automaticamente, caso o CANDIDATO classificado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos e divulgados pela FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE;
- 4.2.6 Os CANDIDATOS aprovados receberão através de e-mail cadastrado no ato da inscrição, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que deverá ser assinado digitalmente pelo responsável financeiro no ato de matrícula.

## 5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

- 5.1 A prova será realizada no dia 15 de dezembro de 2024.
- 5.2 O local e a sala da prova serão divulgadas a partir do dia 11 de dezembro de 2024, por meio do site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br);
- 5.3 A abertura dos Portões do Local da Prova ocorrerá às 7h00 e o fechamento às 7h50, horário de Manaus/AM;
- 5.4 **Não será admitida a entrada de CANDIDATOS após o fechamento dos portões, sendo desclassificado o CANDIDATO que se apresentar após este horário.**
- 5.5 A prova terá duração de 5 (cinco) horas, com início às 8h00 e o término às 13h00, horário de Manaus/AM.
- 5.6 Somente terá acesso ao local de prova o CANDIDATO, munido de seu documento oficial de identificação original com foto;
- a) Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- b) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do CANDIDATO.
- c) Caso o CANDIDATO esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, bem como outro documento com foto;
- 5.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- a) O CANDIDATO não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- b) O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do CANDIDATO e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

- 5.8 O CANDIDATO deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do CANDIDATO, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do CANDIDATO.
- 5.9 O CANDIDATO não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade da realização da leitura óptica;
- a) Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do CANDIDATO.
  - b) Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.10 Será considerado ausente o CANDIDATO que não assinar a lista de presença;
- 5.11 Só será permitido o preenchimento da folha de respostas com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 5.12 O tempo mínimo de permanência em sala é de 1 hora e 30 minutos.
- 5.13 O CANDIDATO, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada;
- 5.14 Será permitido ao CANDIDATO levar o caderno de questão consigo após transcorridas 4 horas de prova.
- 5.15 É passível de eliminação do processo o CANDIDATO que fizer o uso de celular, smartphone ou qualquer equipamento de comunicação no local de prova, sendo permitido seu uso somente após sua saída.
- 5.16 Será permitido ao CANDIDATO o uso, exclusivamente, dos seguintes materiais: caneta azul ou preta, em material transparente; lápis; borracha; régua em material transparente.
- 5.17 É proibido o ingresso na prova portando qualquer objeto que auxilie os cálculos tais como: calculadora, relógio-calculadora, régua de cálculo, bem como não será admitido fones de ouvido, smartwatches, ou telefones celulares.
- 5.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do CANDIDATO da sala de prova.
- 5.19 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 5.20 Caso o CANDIDATO necessite de condições especiais para a realização da prova, elas deverão ser solicitadas presencialmente, mediante comprovação por laudo ou atestado médico.
- 5.21 Casos omissos neste item serão deliberados pela coordenação do processo seletivo.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 6.1 Os critérios de desempate serão:
- a) Maior nota da prova de Matemática;
  - b) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
  - c) Menor idade.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- 7.1 A DIVULGAÇÃO DO GABARITO da fase 01 será no dia 16 de dezembro de 2024.
- 7.2 O prazo para recursos será de até 48 horas após a divulgação do gabarito;
- 7.3 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail [processoseletivo@fmm.org.br](mailto:processoseletivo@fmm.org.br) devendo conter título “[PS2025] RECURSO DA QUESTÃO XX”, e apresentar a justificativa para sua resposta.
- 7.4 A LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS PARA SEGUNDA FASE será divulgada somente no site [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br), a partir do dia 01 de dezembro de 2024;
- a) A listagem será divulgada em ordem de classificação e contemplará os CANDIDATOS classificados conforme o item 4.1.5.
  - b) O CANDIDATO terá acesso a sua nota através do portal/central do CANDIDATO.
- 7.5 A LISTAGEM DOS APROVADOS na 2ª fase com o RESULTADO FINAL dos aprovados será divulgado no dia **22 de janeiro de 2025**.
- 8. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO:**
- 8.1 As MATRÍCULAS ocorrerão no período de 20 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025 de forma ON-LINE,
- 8.2 Para EFETIVAÇÃO da matrícula, será obrigatória a entrega:
- a) No ato da matrícula:
    - Histórico escolar do ensino fundamental atualizado;
    - Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
    - Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado digitalmente pelos responsáveis legais pelo aluno;
    - Termo de Responsabilidade e Veracidade das Informações (Anexo XIII).
  - b) No início das aulas:
    - Exames clínicos (a lista de exames será disponibilizada no dia da matrícula). Não serão admitidas MATRÍCULAS em datas diferentes daquelas estabelecidas, nem MATRÍCULAS em que não se entregue a totalidade dos documentos relacionados no item 8.2 acima.
- 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
- 9.1 Não haverá revisão de provas.
- 9.2 A não observância do exposto no Edital implicará na eliminação do CANDIDATO.
- 9.3 A inscrição do CANDIDATO implicará a aceitação das normas para a Seleção contidas neste edital e em possíveis outros que porventura venham a ser publicados.
- 9.4 A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este processo seletivo.

- 9.5 A qualquer tempo poderá se anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a efetivação/classificação do CANDIDATO, em todos os atos relacionados ao processo seletivo, quando:
- a) Constatada a omissão, declaração falsa ou diversa.
  - b) Comprovada a divulgação difamatória, por qualquer meio de mídias sociais, assuntos que envolvam diretamente ou veladamente o nome da instituição, de professores, colaboradores ou colegas.
  - c) Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste edital, o CANDIDATO e/ou seus responsáveis legais estarão sujeitos a responder por falsidade ideológica, de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 9.6 É de inteira responsabilidade do CANDIDATO, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, regulamento e comunicados referentes a esta Seleção e divulgado no endereço eletrônico [www.fundacaomatiasmachline.org.br](http://www.fundacaomatiasmachline.org.br).
- 9.7 É de responsabilidade do CANDIDATO e dos responsáveis, manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 9.8 Os CANDIDATOs classificados, mas reprovados no 9º ano do Ensino Fundamental que não apresentarem o certificado ou declaração de conclusão ou apresentarem os documentos comprobatórios divergentes do declarado, serão desclassificados durante o processo de matrícula.
- 9.9 Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do processo.

**10. ANEXOS:****ANEXO I  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2024**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições (via internet)	15/10/2024 a 30/11/2024
Recepção da lista dos parceiros, se for o caso	07/12/2024
Divulgação do Local da Prova e impressão do Cartão de Confirmação (Central do CANDIDATO)	11/12/2024
Realização da Prova Escrita	15/12/2024
Divulgação do gabarito	16/12/2024
Prazo para solicitar recurso	17/12 a 18/12/2024
Divulgação do Resultado – Fase I	13/01/2025
Recebimento documentação comprobatória – Fase II	13/01/2025 a 16/01/2025
Visita – Análise documental	13/01/2025 a 16/01/2025
Divulgação do Resultado – Fase II	22/01/2025
Matrícula (on-line)	22/01/2025 a 24/01/2025
Palestra aos pais (FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE) [Previsto]	03/02/2025
Acolhimento dos alunos ingressantes [Previsto]	03/02/2025
Início das Aulas e entrega dos Exames Clínicos (FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE) [Previsto]	03/02/2025

## ANEXO II CONDIÇÃO DE RENDA

### CONCEITOS GERAIS

1. Para efeito das vagas constantes no presente do Edital nº 01/2024 - FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE, considera-se:
  - a) Família: a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
  - b) Morador: a pessoa que tem o mesmo domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do CANDIDATO no Processo Seletivo 2025 da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE;
  - c) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto neste anexo.

### CÁLCULO DA RENDA

2. A renda familiar bruta mensal será apurada automaticamente no formulário de composição de renda familiar disponibilizado na Fase II via internet, após soma de todos os rendimentos brutos dos membros da família, devendo o CANDIDATO informar:
  - a) Os rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo 2025 da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE;
3. No cálculo referido no item 3 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de pensão alimentícia, locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
4. A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE arquivará os documentos apresentados pelos estudantes pelo prazo de 05 (cinco) anos.
5. A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE poderá utilizar acordos e convênios porventura firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar o acesso a bases de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelos estudantes. Podendo ainda realizar visita domiciliar conforme o item 4.2.2 deste edital.

## ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

## Língua Portuguesa

Fonologia: 1. Conceito - Fonologia, Fonética, Fonema e Letra / 2. Dígrafo (Vocálicos e Consonantais) e Dífono / 3. Encontros Vocálicos e Consonantais
Acentuação Gráfica: 1. Sílabas - Separação, classificação e tonicidade / 2. Acentuação - Monossílabas, Oxítona, Paroxítona, Proparoxítona e Hiato / 3. Casos Especiais - a) Ditongos abertos, b) Acento diferencial e c) Repetição de Vogais
Nova Ortografia - Emprego do Hífen: 1. Quando utilizar / 2. Quando não utilizar
Morfologia - Estrutura e Formação das Palavras: 1. Estrutura - Radical, Vogal Temática, Tema, Afixo (Prefixo e Sufixo) e Desinência (Nominal e Verbal), Vogal e Consoante de ligação / 2. Processos de Formação - a) Derivação, b) Composição e c) Outros - Abreviação, Siglificação, Onomatopéia e Neologismo
Substantivo: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Gênero / 4. Flexão de Número / 5. Flexão de Grau
Adjetivo: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Gênero / 4. Flexão de Número / 5. Flexão de Grau
Pronome: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Gênero / 4. Flexão de Número
Verbo: 1. Conceito / 2. Estrutura - Radical, Tema, Vogal Temática, Desinência (Modo-Temporal, Número-Pessoal, Infinitivo, Gerúndio e Particípio) / 3. Flexão Verbal - a) Pessoa e Número, b) Tempos Verbais (Simples) - Presente, Pretérito e Futuro e c) Modos Verbais - Indicativo, Subjuntivo e Imperativo / 4. Classificação / 5. Vozes Verbais - Ativa, Passiva e Reflexiva
Advérbio: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Grau
Numeral: 1. Conceito / 2. Classificação / 3. Flexão de Gênero / 4. Flexão de Número
Preposição, Interjeição e Conjunção: 1. Conceito / 2. Classificação
Termos Essenciais: 1. Conceito - Sintaxe, Enunciado, Frase, Oração e Período / 2. Classificação: a) Sujeito - Simples, Composto, Oculto, Indeterminado e Inexistente e b) Predicado - Nominal, Verbal e Verbo-Nominal
Termos Integrantes da Oração: 1. Complemento Verbal - Transitividade Verbal (Verbo Transitivo Direto, Indireto e Bitransitivo, Verbo Intransitivo e Verbo de Ligação) / 2. Complemento Nominal / 3. Agente da Passiva
Termos Acessórios da Oração: 1. Adjunto Adnominal / 2. Adjunto adverbial / 3. Aposto / 4. Vocativo
Concordância Nominal: 1. Adjetivo referido a mais de um substantivo - a) Adjetivo posposto a vários substantivos e b) Adjetivo anteposto a vários substantivos / 2. Substantivo com mais de um adjetivo / 3. Outros casos - a) Pronomes de Tratamento, b) Bastante, c) Muito, pouco e Longe, d) Meio, e) Só, f) "É bom", "É necessário" e "É proibido", g) Anexo, Inclusivo, Próprio, Obrigado, Junto e Quite, h) Mesmo e i) Menos e Alerta
Concordância Verbal: 1. Sujeito simples - Verbo antes e depois do Sujeito) / 2. Sujeito Composto - a) Antes e depois do Verbo e b) Com pessoas diferentes / 3. Verbos Impessoais - Haver, Ter, Fazer e Ir / 4. Verbo Ser / 5. Sujeitos resumidos por "Tudo, Nada e Ninguém" / 6. Sujeito Coletivo / 7. Pronomes "Quem" e "Que" como sujeitos / 8. Pronome de Tratamento como sujeito
Regência Nominal: 1. Conceito / 2. Casos gerais e mais usados
Regência Verbal: 1. Conceito / 2. Verbos - Custar, Pedir, Preferir, Simpatizar, Responder, Assistir, Aspirar, Esquecer, Lembrar, Informar, Pagar e Visar
Colocação Pronominal: 1. Conceito / 2. Classificação - a) Próclise (Palavras de sentido negativo, Conjunção Subordinativa, certos Advérbios, Pronomes Indefinidos, palavra "só", Conjunções Coordenativas Alternativas e Orações - Optativas, Exclamativas e Interrogativas), b) Mesóclise (Futuro do Presente e Futuro do Pretérito) e c) Ênclise (Períodos iniciados por Verbos, Orações Imperativas e casos depois de vírgulas ou pausas)

Crase: 1. Conceito / 2. Casos em que ocorre - Preposição "A" diante de: a) artigo indefinido "A" ou "As", b) pronomes demonstrativos "Aquele", "Aquela" e "Aquilo", c) Antes de indicação exata e determinada de horas, d) Locuções Adverbiais, Prepositivas e Conjuntivas femininas em que aparece "A" ou "As" e) Nas expressões "à moda de", "à maneira de" / 3. Casos em que não ocorre - a) Verbo no Infinitivo, b) Substantivo masculino, c) Substantivos femininos usados em sentido geral e indeterminado, d) Nomes próprios que não admitem artigo, e) Casa no sentido de lar/domílicio, f) Substantivo "terra" em oposição a mar/a bordo, g) Pronomes de Tratamento, h) Locuções formadas com a repetição da mesma palavra, i) Artigos Indefinidos e j) Locuções formadas com substantivos masculinos

Figuras de Linguagem: 1. Conceito / 2. Figuras de Palavras - Metáfora, Comparação, Metonímia, Catacrese e Sinestesia / 3. Figuras de Construção - Elipse, Pleonasma, Hipérbato e Silepse / 4. Figuras de Pensamento - Antítese, Prosopopeia, Ironia, Eufemismo, Hipérbole e Gradação / 5. Figuras de Som - Assonância, Onomatopeia e Aliteração

<b>Matemática</b>
Operações Básicas dentro da Matemática com Números Naturais e Inteiros: (1) Adição e subtração, (2) multiplicação e divisão, (3) propriedades das operações e (4) aplicações práticas
Operações Básicas dentro da Matemática com Números Fracionários: (1) Simplificação de Fração, (2) Adição e subtração de frações, (3) Multiplicação e divisão de frações e (4) Frações Equivalentes
Operações Básicas dentro da Matemática com Números Decimais: (1) Adição e subtração, (2) Multiplicação e divisão de decimais, (3) Conversão entre frações e decimais e (4) Arredondamento de Números decimais
Conjuntos Numéricos: (1) Números Naturais, (2) Números Inteiros, (3) Números Racionais, (4) Números irracionais e (5) Números Reais
Teoria de Conjuntos: (1) Conceitos Básicos, (2) Operações com conjuntos, (3) Propriedades dos conjuntos, (4) Conjunto das Partes, (5) Diagrama de Venn, (6) Resolução de Problemas
Potenciação: (1) Definição, (2) Propriedades das potências, (3) Potências de base 10, (4) Casos especiais e (5) Resolução de Problemas
Radiciação: (1) Definição, (2) Propriedades da radiciação, (3) Simplificação de raízes, (4) Racionalização e (5) Resolução de Problemas
Expressões Algébricas: (1) Definição, (2) Fatoração de Expressões Algébricas e (3) Resolução de Problemas
Produtos Notáveis: (1) Definição, (2) Quadrado da soma, quadrado da diferença e produto da soma pela diferença, (3) Aplicação dos produtos notáveis e (4) Resolução de Problemas
Equação Polinomial do 1º grau: (1) Definição, (2) Propriedades, (3) Aplicações e (4) Resolução de Problemas
Equação Polinomial do 2º grau: (1) Definição, (2) Propriedades, (3) Aplicações e (4) Resolução de Problemas
Sistemas de Equações: (1) Definição, (2) Métodos de Resolução, (3) Aplicações e (4) Resolução de Problemas
Razão e Proporção: (1) Definição, (2) Propriedades, (3) Porcentagem, (4) Regra de três simples e composta, (5) Aplicações e (6) Resolução de Problemas
Função do Primeiro Grau: (1) Definição, (2) Gráficos, (3) Resolução, (4) Aplicações e (5) Resolução de Problemas
Função do Segundo Grau: (1) Definição, (2) Gráficos, (3) Resolução, (4) Aplicações e (5) Resolução de Problemas
Geometria: (1) Conceitos Básicos, (2) Polígonos, (3) Ângulos (Bissetriz, Ângulos Oposto pelo Vértice, Complementares, Suplementares) e (4) Resolução de Problemas
Paralelismo de Retas e Teorema de Tales: (1) Definição, (2) Propriedades, (3) Teorema de Tales, (4) Aplicações e (5) Resolução de Problemas
Semelhança de Triângulos: (1) Definição, (2) Critérios de Semelhança, (3) Propriedades, (4) Aplicações e (5) Resolução de Problemas
Relações Métricas no Triângulo Retângulo: (1) Definição, (2) Teorema de Pitágoras, (3) Relações Métricas, (4) Propriedades dos triângulos retângulos, (5) Aplicações e (6) Resolução de Problemas



Química	
MATÉRIA E ENERGIA	Conceito; Corpo e Objeto; Propriedades gerais e específicas
	Transformação física; Mudanças de estado físico da matéria; Temperatura de fusão e ebulição (tabelas e gráficos); Transformação química
SUBSTÂNCIAS E MISTURAS	Definição de substâncias simples e compostas; O que são substâncias químicas puras; Características das substâncias puras; Misturas homogêneas e heterogêneas; Coloides
	Processos de separação de misturas heterogêneas
	Processos de separação de misturas homogêneas
MODELOS ATÔMICOS	As primeiras ideias sobre a estrutura atômica e o método científico; Modelo Atômico de Dalton; Modelo Atômico de Thomson
	O fenômeno da radioatividade os tipos de radiação; O que são as partículas alpha; Resumo dos estudos de Marie Curie sobre radioatividade. Modelo Atômico de Rutherford (Modelo Atômico Planetário); Experimento da lâmina de ouro
	As contribuições de Bohr para o Modelo Atômico de Bohr; Qual a relação da luz com os átomos; Por que diferentes átomos emitem diversos espectros luminosos
ATOMÍSTICA	Conceitos fundamentais: Partículas subatômicas; Número de massa; O número de prótons e o conceito de elementos químicos
	Isóbaros; Isótonos; Isótopos; Isoletrônicos
TABELA PERIÓDICA	A tabela periódica de Mendeleev. As contribuições de Meyer e Moseley para o desenvolvimento da tabela periódica atual
	A relação da tabela periódica com a distribuição eletrônica de Linus Pauling
	Organização dos grupos e famílias; Blocos s, p, d, f; Identificação do elemento químico a partir da sua distribuição eletrônica
	Propriedades Periódicas: Raio atômico, Raio iônico, Eletronegatividade, Afinidade Eletrônica e Energia de Ionização
	Propriedades Aperiódicas: Calor Específico; Massa Atômica e Dureza
LIGAÇÃO QUÍMICA	Características principais dos três tipos de ligação química interatômica; Os gases nobres e a regra do octeto (modelo de estabilidade)
	Ligações metálicas: Modelo do mar de elétrons; Ligas metálicas; Propriedades das substâncias metálicas; Ligações iônicas: Tendências dos elementos em perder ou ganhar elétrons
	Ligações iônicas: Formação de íons na ligação iônica; Escrevendo a fórmula do composto iônico
	Ligações Covalentes: Fórmula eletrônica; Fórmula molecular; Fórmula estrutural

	Ligações Covalentes Normais e Coordenadas (Dativas)
--	---

Biologia	
Ecologia, Conceitos gerais	Conceitos de ecologia, níveis de organização (espécie, população, comunidade, ecossistemas e biosfera)
Ecologia, Cadeias e teias alimentares. Conceitos de fluxo de energia e matéria	Fluxo de energia, níveis tróficos (produtores, consumidores e decompositores), cadeias alimentar e teias alimentares
Ecologia - Relações ecológicas entre os seres vivos harmônicas e desarmônicas	Relações harmônicas (mutualismo, cooperação, comensalismo e inquilinismo), Relações desarmônicas (predatismo, parasitismo, amensalismo, canibalismo)
Os seres vivos - bactérias	Características gerais, morfologia bacteriana, classificação, reprodução, principais doenças bacterianas
Os seres vivos - protistas	Características gerais, classificação, reprodução, principais protozooses
Os seres vivos - plantas	Características gerais, classificação (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas) reprodução das plantas
Sistema reprodutor	Aparelho reprodutor masculino (próstata, glândulas, pênis, testículos, escroto), Aparelho reprodutor feminino (ovários, tubas, útero, pudendo feminino)
Sistema digestivo	Conceituação, digestão humana ( boca, faringe, esôfago, estômago, intestino, reto e ânus) (principais enzimas)
Sistema Respiratório	Conceituação, respiração humana (fossas nasais, faringe, laringe, anéis da traqueia, brônquios, bronquíolos, pulmões)
	Movimentos de inspiração e expiração
Sistema cardiovascular	Conceituação, circulação humana (grande e pequena circulação, artérias, veias, cavidades do coração)
	Controle do ritmo cardíaco
Citologia - membrana e citoplasma	Principais tipos de células (procarióticas e eucarióticas), modelo da membrana (mosaico fluido) envoltórios (glicocálix e parede celular)
Citologia - organelas citoplasmáticas	Principais organelas citoplasmáticas (ribossomos, lisossomos, mitocôndrias, complexo de golgi, retículo rugoso, liso)

Física	
INTRODUÇÃO À FÍSICA	O que a Física estuda?; Método Científico aplicado a Física; Grandezas e unidades utilizadas no estudo da Física
FERRAMENTAS MATEMÁTICAS NO ESTUDO DA FÍSICA	Algarismos Significativos; Notação Científica; Ordem de Grandeza
	Notação Científica: Operações Básicas
CINEMÁTICA - INTRODUÇÃO	O que a Cinemática estuda?; Posição, Trajetória e Deslocamento; Referencial
CINEMÁTICA - MOVIMENTO UNIFORME	Velocidade Média; Velocidade Relativa
	Função Horária da Posição
	Aceleração Média; Queda Livre

CINEMÁTICA - MOVIMENTO VARIADO	Função Horária da Velocidade; Função Horária da Posição para um Mov. Variado
CINEMÁTICA - GRÁFICOS DE MOVIMENTO	Gráficos de Mov. Uniforme; Gráficos de Mov. Variado
DINÂMICA	O que a Dinâmica estuda?; Massa e Força; Os tipos de Forças presentes na Natureza
	1ª Lei: O Princípio da Inércia; 2ª Lei: O Princípio Fundamental da Dinâmica; 3ª Lei: O Princípio da Ação e Reação
	Referenciais Inerciais e Sistema de Forças; A diferença entre massa e peso; Lei de Hooke
ENERGIA	O que é Energia?; Tipos de Energia presentes na Natureza; Princípio da Conservação da Energia
	Energia Cinética; Energia Potencial Gravitacional; Energia Potencial Elástica
	Formas de produção de Energia; Usinas Hidroelétricas, Termoelétricas e Nucleares; Energia Solar e Reatores de Fusão
TERRA E UNIVERSO	Formação e evolução do nosso Sistema Solar; Planetas, Satélites e outros corpos do nosso Sistema Solar; A nossa galáxia
	Modelos Cosmológicos Primitivos; As 3 leis de Kepler do movimento planetário; A Lei da Gravitação Universal de Newton
	Como uma estrela nasce, cresce e morre; Ciclo Evolutivo do nosso Sol; O (possível) futuro do nosso Sistema Solar
TERMOLOGIA	Conceito de Temperatura; Estados Físicos de Agregação da Matéria; Escalas Termométricas
	Conceito de Calor; Formas de Propagação do Calor; Equilíbrio Termodinâmico da Terra
	Tipos de Máquinas Térmicas; Potência e Rendimento
ÓPTICA GEOMÉTRICA	Conceito físico de luz; Corpos luminosos e iluminados; Eclipses Lunares e Solares
	Como ocorre a reflexão e a refração; Espelhos e Lentes; Miragens e Dispersão Luminosa
	Estrutura ocular do ser humano; Problemas de visão
ONDAS	O que é uma onda?; Tipos de Ondas; Ondas Periódicas e Equação Fund. da Ondulatória
	Reflexão e Refração; Difração e Polarização; Interferência
	Ondas Sonoras; Propriedades Fisiológicas do Som; Efeito Doppler
ELETRICIDADE	Estrutura Eletrônica do Átomo; Cargas Elétricas e suas interações; Processos de Eletrização
	Tensão; Corrente; Resistência; Potência
	A composição de um circuito elétrico; Circuitos Série, Paralelo e Misto; Consumo de Eletricidade em Equipamentos Elétricos

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE CASA CEDIDA**

Eu ..... ,  
portador(a) do CPF....., residente na  
rua....., n° ..... ,  
Bairro....., município....., declaro  
que..... (.....  
.....) cedeu a residência para que ele(a)  
..... com sua família morem.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a  
inverdade de informações implicarão no cancelamento automático da bolsa de estudo.

Manaus, ..... de ..... de 20.....

.....  
Assinatura Responsável



**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PAIS**

Eu, ..... , portador(a) do  
CPF....., residente na rua  
....., n° .....,  
bairro ....., município .....,  
declaro para os devidos fins que o(a) Pai/Mãe, Sr/Srª  
....., não reside no mesmo  
endereço que o meu, não pertencendo ao grupo familiar pelo motivo  
.....

Declaro ainda estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

Manaus, ..... de ..... de 20.....

.....  
Assinatura Responsável

**ANEXO VII**  
**TERMO DE PROCEDÊNCIA ESCOLAR**

O CANDIDATO classificado no Exame de Seleção que, no ato de sua inscrição, tenha indevidamente declarado estar cursando em Escola Pública, subordinar-se-á integralmente aos termos do Edital de Convocação, ficando sujeito a ter sua matrícula cancelada, em qualquer fase do curso iniciado, caso se comprove inverdades quanto à sua procedência escolar ou frequência paralela em outro curso de ensino médio ou, ainda, que já o tenha concluído em outro estabelecimento de ensino.

Manaus, ..... de ..... de 20.....

Ciente

Responsável pelo aluno:

.....

Nome do aluno:

.....

Curso:

.....

ANEXO VIII  
FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

NOME DOS FAMILIARES QUE CONTRIBUEM PARA A RENDA FAMILIAR	GRAU DE PARENTESCO	FORMA DE TRABALHO	RENDA MENSAL BRUTA (R\$)

ASSINATURA: .....

CURSO: Ensino Médio Técnico



**ANEXO IX**  
**CATEGORIAS DE CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA****1) Trabalho Formal: atividade profissional registrada e oficializada dentro da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.**

Documentos necessários:

- a) Cópia dos 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) Cópia dos 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho original;
- d) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i) Identificação (foto);
  - ii) Qualificação civil (dados pessoais)
  - iii) Último contrato de trabalho e a página seguinte.

**2) Trabalho Formal: estatutário (servidor público) com vínculo empregatício e garantia de salário pago mensalmente.**

Documentos necessários:

- a) Cópia dos 3 últimos contracheques se a renda for fixa;
- b) Cópia dos 6 últimos contracheques se a renda for variável;
- c) Carteira de trabalho original;
- d) Cópia da carteira de trabalho, quando houver vínculo com empresa privada, das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais)
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- e) Declaração de imposto de renda, quando o mesmo for servidor público.

**3) Trabalhadores Autônomos, empresários, comerciantes ou Prestadores de Serviços: atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria e com assunção de seus próprios riscos.**

Documentos necessários:

- a) Cópia da declaração do imposto de renda do ano de 2023;
- b) Carteira de trabalho original;
- c) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- d) Declaração escrita de próprio punho do declarante com data e assinatura;

**4) Aposentados / Pensionistas / Beneficiados de auxílio doença / Beneficiados social: indivíduos titulares que recebam direito social ou privado, sob a forma de pensão, aposentadoria ou benefícios.**

Documentos necessários:

- a) Extrato do benefício emitido pelo órgão ou pelo extrato disponível no site da Previdência Social – [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br);

**5) Do lar/estudantes: indivíduo que exerçam atividade do lar ou exclusivamente de estudante sem remuneração mensal e que dependam financeiramente de outros.**

Documentos necessários:

- a) Declaração de dependência financeira escrita, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- b) Carteira de trabalho original;
- c) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.

**6) Desempregado: indivíduo que já tenha exercido atividade empregatícia e encontra-se disponível para o trabalho e à procura de emprego, estando ou não recebendo seguro desemprego.**

Documentos necessários:

- a) Cópia da última rescisão contratual;
- b) Se estiver recebendo seguro desemprego, cópia do último recibo;
- c) Caso não esteja recebendo, apresentar declaração de dependência financeira, de próprio punho do declarante, com data e assinatura;
- d) Carteira de trabalho original;
- e) Cópia da carteira de trabalho das páginas seguintes:
  - i. Identificação (foto);
  - ii. Qualificação civil (dados pessoais);
  - iii. Último contrato de trabalho e a página seguinte.
- f) Comprovante do cadastro do bolsa família (se houver); consulta disponível o site: <https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/-beneficio/04.01.00-00-00.asp>

**7) Pensão alimentícia**

Documentos necessários:

- a) Comprovante do último depósito;
- b) Declaração de próprio punho, com data e assinatura.

**8) Locação de imóveis**

Documentos necessários:

- a) Contrato de locação de imóvel ou recibo de pagamento;

**ANEXO X  
FORMULÁRIO DE SAÚDE DO ALUNO**

DADOS PESSOAIS			
Nome do (a) Aluno (a):		Curso:	
Endereço:			
Tel. Residencial:			
Nome Pai:			
Nome mãe:			
Em caso de urgência chamar:			
Tel. Celular (PAI):		Tel. Trab. (PAI):	
Tel. Celular (MÃE):		Tel. Trab. (MÃE):	
Outros telefones para contato:			
Data do Nasc.: / /		Sexo: M( ) F( )	
INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE			
Convênio:		G.Sanguineo:	F.RH: ( )
Alergia ( )SIM ( )NÃO A que: _____			
Medicação indicada:			
Você possui algum plano de saúde? Qual? UNIMED <input type="checkbox"/> BRADESCO SAÚDE <input type="checkbox"/> HAPVIDA <input type="checkbox"/> REAL <input type="checkbox"/> AMIL <input type="checkbox"/> SESI <input type="checkbox"/> MANAUSMED <input type="checkbox"/> OUTRO: _____ NÃO POSSUO <input type="checkbox"/>			
DOENÇAS PRÉ-EXISTENTES			
Responda por extenso SIM ou NÃO a cada questão seguinte. No caso de "sim" Qual?			
Diabetes	<input type="checkbox"/>	Hemofilia	<input type="checkbox"/>
Hipertensão	<input type="checkbox"/>	Hemorragia	<input type="checkbox"/>
Hepatite	<input type="checkbox"/>	Gastrite	<input type="checkbox"/>
Epilepsia	<input type="checkbox"/>	Deficiência	<input type="checkbox"/>
Tabagismo	<input type="checkbox"/>	Asma	<input type="checkbox"/>
Cardiopatia	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
PATOLOGIAS ADQUIRIDAS			
( )Caxumba      ( )Varicela      ( )Malária      ( )Pneumonia      ( )Sarampo ( )Rubéola      ( )Outras: _____			
O aluno foi submetido a alguma cirurgia? ( ) NÃO ( ) SIM, QUAL?			
Em caso de acidente, quais os procedimentos?			
( )Encaminhar ao PS imediatamente    ( )Só encaminhar ao PS com autorização dos pais ( )Aguardar a chegada dos pais    ( )Encaminhar ao hospital de convênio			
Outros: _____			
Observação: _____			

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

## **ANEXO XI FORMULÁRIO ODONTOLÓGICO**

Aos Srs. pais ou responsáveis,

A FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE, no intuito de melhorar a qualidade de vida e preservar a saúde de seus alunos, dispõe de serviço odontológico (dentista) ao qual todo aluno matriculado tem direito.

Para completar a ficha cadastral de seu filho, estaremos submetendo-o a exame clínico odontológico, mas para tanto é necessário que o responsável preencha o formulário no verso, solicitando que o menor seja submetido a exame clínico e autorizando que seja realizado quando necessário (normalmente a cada 06 meses) a profilaxia (limpeza e remoção de tártaro) e aplicação de flúor. O formulário de autorização deve ser preenchido de forma legível e assinado pelo responsável.

Durante o exame, caso seja identificada alguma necessidade de tratamento (como cárie por exemplo), o menor levará para casa um documento explicando todos os serviços que precisam ser realizados e o responsável deverá assinar autorizando a execução.

Se não for de seu interesse que o menor pelo qual é responsável seja tratado conosco, assine na parte apropriada justificando sua opção. Mas, mesmo nesse caso, o menor será submetido a exame clínico (avaliação) para constar na ficha de cadastro da escola. Lembre-se que, se essa for sua opção, o menor não poderá ser submetido ao nosso tratamento, somente atendimento em caso de urgência.

Para qualquer esclarecimento, procure o setor de saúde das 8h às 11h diariamente. Preencha o formulário anexo.

Observação:

- a) Se autorizar Tratamento Odontológico, preencha somente o item 1;
- b) Se autorizar somente Exame Odontológico, preencha somente o item 2;
- c) Se não autorizar nenhum procedimento odontológico, preencha o item 3.

1. AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO

Eu, ..... , portador (a) do  
RG nº. .... , responsável legal pelo(a) menor  
..... , ingressante  
no 1º Ano do Ensino Médio, Curso..... , autorizo que o  
mesmo seja submetido à avaliação odontológica (exame) a cada 6 meses e , se necessário, a  
realização de profilaxia (limpeza), raspagem, alisamento coronário e radicular (remoção de  
tártaro) e aplicação tópica de flúor periodicamente. Estou ciente que, se necessário realizar  
outro serviço serei comunicado por escrito para autorizar, ou não, o procedimento.

Serviços Básicos:

1. Orientação em Higiene Bucal;
2. Profilaxia;
3. Aplicação tópica de flúor;
4. Restaurações em resina;
5. Remoção de tártaro;
6. Curativos.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável

2. AUTORIZAÇÃO PARA PARA EXAME ODONTOLÓGICO

Eu, ....., portador (a) do  
RG nº. ...., responsável legal pelo(a) menor  
....., ingressante  
no 1º Ano do Ensino Médio, Curso:....., autorizo que o  
mesmo seja submetido à avaliação odontológica (exame) para constar no cadastro da  
Fundação, mas NÃO SOLICITO E NÃO AUTORIZO que nenhum outro procedimento  
odontológico seja realizado nas dependências da Fundação pelos seguintes motivos:  
Assim, estou ciente e responsabilizo-me pelas consequências danosas que podem decorrer  
deste meu ato ao menor pelo qual sou responsável.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável

**ANEXO XII  
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA**

FICHA DE MATRICULA – ENSINO MÉDIO DE NÍVEL TÉCNICO			
Curso:			
<b>DADOS PESSOAIS DO (A) ALUNO (A)</b>			
NOME		TELEFONE	
		CELULAR	
NATURALIDADE (MUNICÍPIO)			UF
LOGRADOURO:		BAIRRO:	
		CEP:	
MUNICÍPIO	UF	DATA NASC.	SEXO
E-MAIL			
<b>DOCUMENTAÇÃO DO (A) ALUNO (A)</b>			
IDENTIDADE		ORGÃO EMISSOR	CPF
<b>FILIAÇÃO</b>			
NOME DO PAI		IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
CPF	DATA NASC.	NATURALIDADE/UF	
PROFISSÃO/CARGO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE	
NOME DA MÃE	IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	
CPF	DATA NASC.	NATURALIDADE/UF	
PROFISSÃO/CARGO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE	
<b>PROCEDÊNCIA ESCOLAR</b>			
ESCOLA	MUNICÍPIO	ESTADO	
ESCOLA DA REDE	CONCLUSÃO		
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO</b>			
NOME COMPLETO		IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR
CPF	DATA NASC.	NATURALIDADE/UF	
E-MAIL			
DATA: ____/____/____			
ASS. DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:			



**ANEXO XIII**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Eu, ....., portador (a) do  
RG nº....., e CPF nº ..... de  
nacionalidade....., domiciliado em  
....., nº.....,  
bairro....., cidade/UF.....,  
CEP .....  
responsável pelo (a)  
CANDIDATO(a) .....

Declaro serem autênticos e verdadeiros todas as informações e documentos apresentados para seleção do Processo Seletivo da FUNDAÇÃO MATIAS MACHLINE, sob pena de responsabilidade cível, penal, administrativa e desclassificação.

Nada mais a declarar e, ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

Manaus, \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_.

---

Responsável Legal do (a) candidato (a)